

PROJETO DE LEI Nº 225 DE 31/12/1.971.

//Autoriza o Poder Executivo à alienar bens Municipais e dá /
outras providências. //

Po. Roberto Fulco de Nascimento, Pre-
feito Municipal de Glória de Dourados
no uso de suas atribuições legais, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou
e, Eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica o Poder Executivo autorizado à alienar em -
hasta pública, a perua Ru. Willys, ano de fabricação 1970, do Gabi-
nete do Prefeito;

ARTIGO SEGUNDO - O referido veículo, será vendido à aquêle que -
pagar maior preço, superior à avaliação feita por uma Comissão, que-
será composta de três membros, de escolha do Prefeito Municipal, com
excessão de um, que será indicado pela Câmara Municipal, dentre seus
componentes;

ARTIGO TERCEIRO - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados, em 31 de Dezembro de 1.971



Po. Roberto Fulco de Nascimento
/Prefeito Municipal/